



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR DE ENGENHARIA FLORESTAL, DA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR

Aberto pelo Aviso n.º 8155/2019, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 90, de 10/05/2019

CONVOCATÓRIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, os candidatos admitidos ao procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de Técnico Superior de Engenharia Florestal da carreira e categoria de técnico superior do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Funchal, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, são convocados para a **Prova de Conhecimentos, a realizar-se no dia 21 de novembro de 2020 (sábado), pelas 10:00 horas** na Escola Secundária de Francisco Franco, Rua João de Deus, n.º 9, Funchal

CANDIDATOS ADMITIDOS À PROVA DE CONHECIMENTOS

Afra Carísia Faria Martins Rocha
Andreia Filipa Neves Fernandes
Emanuel de Freitas Berenguer
Énio João Jardim Candelária
Nuno Alexandre Catanho Moniz.

Os candidatos deverão ser portadores de documento identificativo e de máscara de proteção, recomendando-se que compareçam 15 minutos antes da hora do início da realização da prova.

A Prova de Conhecimentos será escrita, em suporte de papel, de natureza teórica, com resposta de escolha múltipla e de desenvolvimento, admitindo-se a consulta de legislação simples (não anotada). A prova terá a duração máxima de 1 hora e 30 minutos, e nos termos do disposto do n.º 16.1.1 do aviso de abertura do procedimento concursal, versará sobre as seguintes matérias:

- Regulamento de Espaços Verdes, Parques e Jardins do Município do Funchal;
- Plano Regional de Política de Ambiente;
- Lei de Bases do Ambiente, aprovada pela Lei n.º 11/87, de 07 de abril, na sua atual redação;
- Regime Jurídico de Avaliação de Impacte Ambiental, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua atual redação;
- Lei de Bases da Política Florestal, aprovada pela Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, na sua atual redação;
- Regime Jurídico da Classificação de Arvoredo de Interesse Público, aprovado pela Lei n.º 53/2012 de 5 de setembro;



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

- Portaria n.º 124/2014 de 24 de junho, que estabelece os critérios de classificação e desclassificação de arvoredo de interesse público, determina os procedimentos de instrução e de comunicação nesse âmbito e define o modelo de funcionamento do Registo Nacional do Arvoredo de Interesse Público (RNAIP);
- Decreto Legislativo Regional 35/2008/M, de 14 de agosto;
- Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro;
- Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua atual redação;
- Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Câmara Municipal do Funchal, 20 de outubro de 2020

O Primeiro Vogal do Júri

Francisco Pedro Freitas Andrade